Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.032 DE 14 DE OUTUBRO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada Rua DR. JOÃO PLÍNIO, a atual Rua dos Coqueiros, no loteamento Retiro das Palmeiras, 1º Distrito.

Parágrafo único:- A Rua de que trata o artigo 1º da referida Lei, tem início na Rua das Amendoeiras e término na Praça dos Tropeiros.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de Outubro de 1987.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
=Prefeito Municipal=